



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.638, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.622/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.622/2018, que determinava o horário diferenciado de atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS para os servidores lotados nos cargos de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 09/10/2023

Presidente da Câmara

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 4048/2023	02/10/2023

Roberta
Secretaria da Câmara

APROVADO

Em 23/10/2023

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Presidente,
Nobres Vereadores,**

O envio do presente projeto tem como escopo revogar a Lei Municipal nº 2.622/2018, que visava a ampliar o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS em nosso município.

Atualmente a UBS continua com atendimento ininterrupto, porém os servidores passarão a receber o piso nacional, com pagamento relativo a 40h semanais, conforme previsto no cargo, razão pela qual se faz necessário o ajuste da referida carga horária, para que se possa repassar os recursos advindos do governo federal, a título de complementação remuneratória.

Salienta-se que tal medida é necessária tendo em vista o cadastro realizado junto à Plataforma do Governo Federal, em que os recursos serão repassados de acordo com a carga horária cumprida pelos servidores.

Ressalta-se ainda que os serviços e horários de atendimento da UBS serão mantidos e não prejudicarão os cidadãos.

Assim, submetemos para análise e aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 29/09/23 Hora: 16h45
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA